

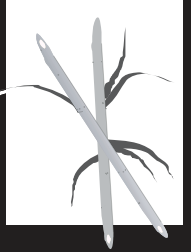
# Informativo GARAPPA



TEL: 0276-63-3111 (ramal 262)  
FAX: 0276-63-3921  
E-mail: tabunka@town.oizumi.gunma.jp

## PREFEITURA DE OIZUMI

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO  
Seção de Integração e Assuntos Multiculturais



ESPECIAL

10.JAN.2020

**NÃO ESQUEÇA DE CONCLUIR A SUA DECLARAÇÃO NA ÉPOCA CERTA!**

## DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA/2020 (ano-base 2019)

◆ Período para entrega da Declaração: de 17 de fevereiro a 16 de março

(Exceto sábados e domingos)

◆ Local: Prefeitura de Oizumi, Sala de Reuniões, 3º piso

◆ Horário: das 9h as 16h (distribuição de senha a partir das 8h30)

◆ Documentos necessários: vide verso

ATENÇÃO! Se não entregar a Declaração do Imposto de Renda na época

determinada, não será possível emitir o comprovante necessário para o Visto, etc.



DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA  
(RETIDO NA FONTE)

QUEM PRECISA FAZER A DECLARAÇÃO  
DO IMPOSTO DE RENDA

- Empresários e autônomos, comerciantes, pessoas que tiveram renda sobre imóveis ou terrenos
- Assalariados, cuja renda do ano de 2019 ultrapassou a 20 milhões de ienes ou aqueles que tiveram uma renda extra ao salário, que ultrapassou a 200 mil ienes anual.
- Pessoas que trabalharam em mais de 2 empresas, cuja renda anual ultrapassou a 200 mil ienes (exclui aposentadoria) durante o ano, e que não realizaram o ajuste sobre o Imposto de Renda no final de ano.

CASOS EM QUE PODEM RECEBER  
A RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Pessoas que se enquadram nos casos abaixo terão o direito à Restituição do IR (direito de receber uma parte do IR que contribuiu a mais, caso realizem a Declaração).

Verifique se não é o seu caso:

- Assalariados que pararam de trabalhar no meio do ano, e que não retornaram a nenhum outro emprego até dezembro, não sendo submetidos, portanto, ao ajuste fiscal no final do ano.
- Pessoas que tiveram uma certa renda, e receberam o Comprovante do Imposto de Renda retido na fonte (Gensen Choshu-hyo)
- Assalariados ou pensionistas que compraram imóveis no ano passado, ou que podem abater dependentes, seguro de saúde ou gastos médicos que tiveram em 2019 (vide verso).

※ Assalariados que receberam menos que 200 mil ienes durante o ano, mesmo não enquadrando como alvo para a Declaração, mas que pagaram o Imposto de Renda, poderão realizar a Restituição do Imposto de Renda.

A Declaração para Restituição do IR poderá ser realizada, diretamente na Receita Federal, antes do dia 17 de fevereiro.

DECLARAÇÃO (INDIVIDUAL) DO  
IMPOSTO PROVÍNCIO-MUNICIPAL

QUEM PRECISA FAZER A DECLARAÇÃO  
DO IMPOSTO PROVÍNCIO-MUNICIPAL

- Pessoas que estavam morando oficialmente (endereço registrado) em Oizumi no dia 1º de janeiro de 2020, e que tiveram ou não renda no ano anterior.
- Todas as pessoas que tiveram alguma renda, mesmo que tenha sido irrisória, precisam fazer a declaração (se não teve renda no ano passado, declare como isento preenchendo o formulário) na prefeitura. A Declaração é necessária, caso contrário não será possível emitir o Comprovante de Renda, calcular e determinar o valor do Imposto sobre Seguro Nacional, etc. Autônomos, agricultores, comerciantes, pessoas que venderam ou compraram imóveis ou terrenos, devem realizar a Declaração Municipal.

QUEM NÃO PRECISA FAZER A DECLARAÇÃO  
DO IMPOSTO PROVÍNCIO-MUNICIPAL

- Pessoas que recebem o Auxílio à sobrevivência (Seikatsu Hogo).
- Assalariados, cuja firma empregadora enviou a prefeitura os dados salariais de seus funcionários.
- Pessoas que irão declarar diretamente na Secretaria da Fazenda de Tatebayashi (Tatebayashi Zeimusho).



Veja o que pode acontecer caso não apresente a Declaração dentro da época

1. Sujeito a multa por sonegação de imposto
2. Não será possível emitir o Comprovante de Renda, nem calcular os impostos, além do mais, emitir o Comprovante de Impostos pagos, entre outros documentos necessários para o visto, inscrição para os apartamentos públicos, solicitação do subsídio infantil, Subsídio Escolar, inscrição para creches, enfim outras tramitações.

● **Imposto de Renda, Imposto de Renda Municipal e Imposto de Renda Estadual**

令和元年分(平成31年1月1日から令和元年12月31日まで)の所得税および復興特別所得税の確定申告と町民税・県民税の申告が始まります。確定申告は、館林税務署又は大泉町役場で行えます。

町では2月17日(月)から3月16日(月)までの間、役場内に相談会場を設け、申告相談を行います。指定の日にならぬ都合の悪い場合でも、期間中に必ず申告をしてください。この期間中に申告をしない場合には、ビザの更新などに必要な証明書が発行できないことがありますので、ご注意ください。

● **申告相談会場・受付時間**

役場(3階大会議室)午前8時30分から午後4時(相談開始時間は午前9時から)  
土曜日・日曜日・祝日の申告相談は行いません。

所得税の確定申告

● **確定申告が必要な人の例**

- ・ 事業をしている人、不動産収入のある人
- ・ 給与所得者で令和元年中の給与の収入金額が2,000万円を超える人、または給与以外の各種所得金額(退職所得を除く)の合計額が20万円を超える人
- ・ 給与を2ヶ所以上から受けていて、年末調整されなかった収入金額と各種所得金額(退職所得を除く)の合計額が20万円を超える人

● **確定申告をすれば所得税が戻る人の例**

確定申告をしなくてもよい人でも、源泉徴収された所得税や予定納税をした所得税が納め過ぎになっている場合には、還付を受けるための申告をすることができます。  
・ 源泉徴収された配当や原稿料などの収入があり、年間の所得が一定額以下の人  
・ 給与所得や退職所得のある人で医療費控除、住宅借入金等特別控除、雑損控除などを受けられる人  
なお、給与所得者で、給与所得や退職所得以外の各種所得金額の合計額が20万円以下のため確定申告を要しない人でも、還付を受けるための申告書を提出する場合には、各種所得も合わせて申告しなければなりません。還付を受けるための申告は2月17日(月)以前でも、税務署にて受け付けております。

町民税・県民税の申告

前年の収入の有無にかかわらず、令和2年1月1日現在の住所地で申告をしてください。

● **申告が必要な人の例**

所得税の確定申告をする必要のない人であっても、令和元年中にならぬかの所得があった人は、町民税・県民税の申告をしなければなりません。営業、農業、不動産などの収入がある人で、所得が赤字の人も町民税・県民税の申告が必要です。(ただし、年末調整済みの給与所得のみの人を除きます。)  
収入がなかった人も所得証明書の発行や国民健康保険税、保育料などを決めるために申告が必要です。

● **申告の必要のない人の例**

- ・ 生活保護法の規定による生活扶助を受けている人
- ・ 給与所得のみで、勤務先から役場へ給与支払報告書が提出されている人
- ・ 公的年金等の所得のみで、日本年金機構や共済組合などその年金の支払者から役場へ、公的年金等支払報告書が提出されている人(ただし、扶養控除、配偶者控除、その他の各種控除が変更になる人は申告が必要です。)

重要!

※期間中に申告をしなかった場合には、下記の項目にご注意ください。

- ① 無申告加算税や延滞税を納めていただくことがあります。
- ② ビザの更新や公営住宅への入居申込などの各種手続きに必要な、所得証明書や納税証明書を発行することができません。

ガラッパ特集: 所得税の確定申告、町民税・県民税の申告



# O QUE PODE SER ABATIDO NA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

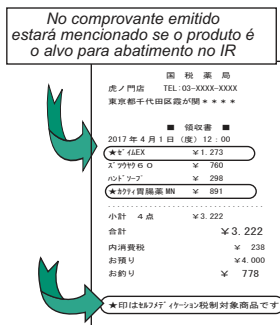
## PAGAMENTO DO IMPOSTO DO SEGURO DE SAÚDE

O valor total do imposto pago no ano passado referente ao Seguro Nacional de Saúde (Kokumin Kenko Hoken), aposentadoria, Seguro Social (Shakai Hoken), Seguro sobre Assistência Médica aos idosos (Koki Koreisha Iryo Hoken), Seguro sobre Assistência Social aos Idosos (Kaigo Hoken Ryo), etc., pode ser abatido no IR.

※Necessário anexar o comprovante emitido pelo Escritório da Previdência Social ou da prefeitura local. No final de janeiro deste ano, a prefeitura envia o comprovante do valor pago. Portanto aqueles que perderam o comprovante ou necessitam deste comprovante antes, basta solicitar na Seção de Arrecadação de Impostos da prefeitura. (para solicitar este documento, será necessário apresentar documento de identificação e carimbo)



poderão ser abatidos no IR quando o total deste ultrapassou a 12 mil ienes anual. Traga todos os comprovantes. Vide ilustração ao lado.



## PAGAMENTO DO SEGURO ( PARTICULAR ) DE VIDA, SEGURO SOCIAL E SEGURO Á IDOSOS

Se está contribuindo com o Seguro (particular) de vida, Seguro Pensão particular (Kojin Nenkin) e Seguro a idosos (Kaigo Iryo Hoken Ryo), etc poderá abater um certo valor da sua renda. Anexar o comprovante emitido pela seguradora.



### SEGURO CONTRA TERREMOTO

O pagamento das apólices de seguro contra terremotos podem ser descontados no seu IR. Anexar o comprovante emitido pela seguradora.

## GASTOS MÉDICOS

Os gastos com tratamento médico hospitalar também podem ser abatidos no IR quando o total deste ultrapassou a um determinado valor no ano passado. Traga todos os comprovantes do hospital onde se tratou.



## SISTEMA TRIBUTÁRIO "SELF MEDICATION" (AUTO-MEDICAÇÃO)

Os gastos com medicamentos OTC - Over The Counter (medicação de venda livre, sem prescrição médica), ou seja, medicamentos adquiridos, a partir de 1 de janeiro de 2019, utilizados para manter se saudável ou como forma preventiva de moléstia, poderão ser abatidos

## DEDUÇÃO DE CÔNJUGE OU DEDUÇÃO ESPECIAL DE CÔNJUGE

Enquadra como Dedução de Cônjuge, caso compartilhe as despesas familiares com o declarante, cuja renda do cônjuge seja menor que 380 mil ienes. Enquadra com Dedução Especial de Cônjuge, caso a renda anual do declarante seja menor que 10 milhões, e a do cônjuge tenha tido uma renda maior que 380 mil e menor que 1.230.000 ienes durante o ano passado.

## DEPENDENTES DO TRABALHADOR ASSALARIADO

Enquadra como dependente familiar, caso o dependente compartilhe as despesas familiares com o declarante, e que tenha tido uma renda menor que 380 mil ienes no ano passado e seja maior de 16 anos. Não pode ser deduzido o mesmo dependente de vários declarantes.

## DEPENDENTE NO EXTERIOR

Caso tenha alguém no exterior que necessite de seu dinheiro para o sustento, trazer os comprovantes de remessa monetária e os documentos que comprovem o grau de parentesco com este dependente (como a Certidão de Nascimento, Casamento, com tradução em japonês). Mesmo que haja várias pessoas cuidando de um mesmo familiar, não será possível entrar como dependente de vários declarantes. O Comprovante de remessa deve ser nominal a cada dependente. Na falta de comprovante(original), não será possível abater seus dependentes.



## COMPRA OU AMPLIAÇÃO DA CASA PRÓPRIA

Ao comprar uma casa ou ampliar a construção com o uso de financiamento da casa própria (moradia), poderá ser abatido no IR. Detalhes consulte a Secretaria da Fazenda (Zeimusho)



# DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER A DECLARAÇÃO DO IR

- Cartão de Permanência (Zairyu Card) Caso os dados não estejam devidamente registrados e/ou o endereço não esteja atualizado, deverá, primeiramente, regularizá-los.
- Cartão ou a Notificação do My Number, etc. Será necessário a anotação do número do Cartão ou Notificação do My Number, e mais o documento de identificação, se necessário. Para aqueles que tem dependentes, será necessário a anotação do número de todos os dependentes.
- Comprovante de Imposto Retido na Fonte (Gensen Choshuhyo) Este documento deve ser original e emitido pelo empregador. Não será possível realizar a declaração caso os dados do Gensen Choshuhyo não estejam de acordo com o Cartão de Permanência (Zairyu Card). Caso trabalhou em 2 empresas ou mais durante o ano, será necessário pedir o comprovante salarial de cada empresa trabalhada.
- Caderneta Bancária do Contribuinte Caso haja alguma restituição do imposto retido na fonte, este valor será posteriormente depositado na conta corrente do próprio contribuinte. Porém, o nome e o endereço do titular da conta bancária devem estar de acordo com o Cartão de Permanência (Zairyu Card). Caso contrário, não será possível realizar o depósito da restituição.
- Carimbo (inkan)

- Comprovante dos abatimentos a serem deduzidos na declaração Verifique, acima, o que pode ser abatido na declaração e traga recibos, os comprovantes necessários, etc.
- Documentos dos dependentes Deverá apresentar o Cartão de Permanência ou Carteira do Seguro Saúde e número do Cartão My number, dos dependentes que vivem no Japão.
- Certidão de Casamento e/ou Nascimento Estes documentos serão necessários na declaração para a dedução do imposto referente ao familiar dependente (no exterior). Deverá apresentar a via original com a data de emissão recente e a sua cópia e, em anexo, tradução em japonês.
- Comprovante de Remessa Monetária A original deste documento será necessária para comprovar a remessa para o dependente que reside separadamente do contribuinte (inclusive no exterior). Obs.: Caso o contribuinte queira registrar alguém da família como dependente, mas essa pessoa possui renda suficiente para o seu auto-sustento em seu país, a mesma não será reconhecida como tal, mesmo com os comprovantes de remessa. Lembramos que, caso o contribuinte possui mais que um dependente, o comprovante de remessa deve ser nominal a cada dependente.

## Determinação da declaração sobre a dedução

### Seguro Social Dedução

Você ou você e seu cônjuge ou outros parentes responsáveis pelo seguro social que você pagou caso seja você ou seu cônjuge ou outros parentes responsáveis pelo seguro social que você pagou caso seja você ou seu cônjuge ou outros parentes responsáveis pelo seguro social que você pagou...

A dedução pode ser feita, o valor que você pagou pelo seguro social que você pagou caso seja você ou seu cônjuge ou outros parentes responsáveis pelo seguro social que você pagou...

Em janeiro deste ano, a prefeitura envia o comprovante do valor pago. Portanto aqueles que perderam o comprovante ou necessitam deste comprovante antes, basta solicitar na Seção de Arrecadação de Impostos da prefeitura.

Em janeiro deste ano, a prefeitura envia o comprovante do valor pago. Portanto aqueles que perderam o comprovante ou necessitam deste comprovante antes, basta solicitar na Seção de Arrecadação de Impostos da prefeitura.

### Seguro de Vida Dedução

Se você estiver contribuindo com o seguro de vida, seguro de pensão particular (Kojin Nenkin) e seguro para idosos (Kaigo Iryo Hoken Ryo), etc., poderá abater um certo valor da sua renda.

Se você estiver contribuindo com o seguro de vida, seguro de pensão particular (Kojin Nenkin) e seguro para idosos (Kaigo Iryo Hoken Ryo), etc., poderá abater um certo valor da sua renda.

Se você estiver contribuindo com o seguro de vida, seguro de pensão particular (Kojin Nenkin) e seguro para idosos (Kaigo Iryo Hoken Ryo), etc., poderá abater um certo valor da sua renda.

### Seguro contra terremotos Dedução

O pagamento das apólices de seguro contra terremotos podem ser abatidos no seu IR. Anexar o comprovante emitido pela seguradora.

O pagamento das apólices de seguro contra terremotos podem ser abatidos no seu IR. Anexar o comprovante emitido pela seguradora.

O pagamento das apólices de seguro contra terremotos podem ser abatidos no seu IR. Anexar o comprovante emitido pela seguradora.

### Gastos Médicos Dedução

Os gastos com tratamento médico hospitalar também podem ser abatidos no IR quando o total deste ultrapassou a um determinado valor no ano passado. Traga todos os comprovantes do hospital onde se tratou.

Os gastos com tratamento médico hospitalar também podem ser abatidos no IR quando o total deste ultrapassou a um determinado valor no ano passado. Traga todos os comprovantes do hospital onde se tratou.

### Sistema Tributário "Self Medication" Dedução

Os gastos com medicamentos OTC - Over The Counter (medicação de venda livre, sem prescrição médica), ou seja, medicamentos adquiridos, a partir de 1 de janeiro de 2019, utilizados para manter se saudável ou como forma preventiva de moléstia, poderão ser abatidos

Os gastos com medicamentos OTC - Over The Counter (medicação de venda livre, sem prescrição médica), ou seja, medicamentos adquiridos, a partir de 1 de janeiro de 2019, utilizados para manter se saudável ou como forma preventiva de moléstia, poderão ser abatidos

Os gastos com medicamentos OTC - Over The Counter (medicação de venda livre, sem prescrição médica), ou seja, medicamentos adquiridos, a partir de 1 de janeiro de 2019, utilizados para manter se saudável ou como forma preventiva de moléstia, poderão ser abatidos

### Dedução de Cônjuge ou Dedução Especial de Cônjuge

Enquadra como Dedução de Cônjuge, caso compartilhe as despesas familiares com o declarante, cuja renda do cônjuge seja menor que 380 mil ienes. Enquadra com Dedução Especial de Cônjuge, caso a renda anual do declarante seja menor que 10 milhões, e a do cônjuge tenha tido uma renda maior que 380 mil e menor que 1.230.000 ienes durante o ano passado.

Enquadra como Dedução de Cônjuge, caso compartilhe as despesas familiares com o declarante, cuja renda do cônjuge seja menor que 380 mil ienes. Enquadra com Dedução Especial de Cônjuge, caso a renda anual do declarante seja menor que 10 milhões, e a do cônjuge tenha tido uma renda maior que 380 mil e menor que 1.230.000 ienes durante o ano passado.

Enquadra como Dedução de Cônjuge, caso compartilhe as despesas familiares com o declarante, cuja renda do cônjuge seja menor que 380 mil ienes. Enquadra com Dedução Especial de Cônjuge, caso a renda anual do declarante seja menor que 10 milhões, e a do cônjuge tenha tido uma renda maior que 380 mil e menor que 1.230.000 ienes durante o ano passado.

### Dependentes do Trabalhador Assalariado

Enquadra como dependente familiar, caso o dependente compartilhe as despesas familiares com o declarante, e que tenha tido uma renda menor que 380 mil ienes no ano passado e seja maior de 16 anos. Não pode ser deduzido o mesmo dependente de vários declarantes.

Enquadra como dependente familiar, caso o dependente compartilhe as despesas familiares com o declarante, e que tenha tido uma renda menor que 380 mil ienes no ano passado e seja maior de 16 anos. Não pode ser deduzido o mesmo dependente de vários declarantes.

Enquadra como dependente familiar, caso o dependente compartilhe as despesas familiares com o declarante, e que tenha tido uma renda menor que 380 mil ienes no ano passado e seja maior de 16 anos. Não pode ser deduzido o mesmo dependente de vários declarantes.

### Dependente no Exterior

Caso tenha alguém no exterior que necessite de seu dinheiro para o sustento, trazer os comprovantes de remessa monetária e os documentos que comprovem o grau de parentesco com este dependente (como a Certidão de Nascimento, Casamento, com tradução em japonês). Mesmo que haja várias pessoas cuidando de um mesmo familiar, não será possível entrar como dependente de vários declarantes. O Comprovante de remessa deve ser nominal a cada dependente. Na falta de comprovante(original), não será possível abater seus dependentes.

Caso tenha alguém no exterior que necessite de seu dinheiro para o sustento, trazer os comprovantes de remessa monetária e os documentos que comprovem o grau de parentesco com este dependente (como a Certidão de Nascimento, Casamento, com tradução em japonês). Mesmo que haja várias pessoas cuidando de um mesmo familiar, não será possível entrar como dependente de vários declarantes. O Comprovante de remessa deve ser nominal a cada dependente. Na falta de comprovante(original), não será possível abater seus dependentes.

Caso tenha alguém no exterior que necessite de seu dinheiro para o sustento, trazer os comprovantes de remessa monetária e os documentos que comprovem o grau de parentesco com este dependente (como a Certidão de Nascimento, Casamento, com tradução em japonês). Mesmo que haja várias pessoas cuidando de um mesmo familiar, não será possível entrar como dependente de vários declarantes. O Comprovante de remessa deve ser nominal a cada dependente. Na falta de comprovante(original), não será possível abater seus dependentes.

### Compra ou Ampliação da Casa Própria

Ao comprar uma casa ou ampliar a construção com o uso de financiamento da casa própria (moradia), poderá ser abatido no IR. Detalhes consulte a Secretaria da Fazenda (Zeimusho)

Ao comprar uma casa ou ampliar a construção com o uso de financiamento da casa própria (moradia), poderá ser abatido no IR. Detalhes consulte a Secretaria da Fazenda (Zeimusho)

Ao comprar uma casa ou ampliar a construção com o uso de financiamento da casa própria (moradia), poderá ser abatido no IR. Detalhes consulte a Secretaria da Fazenda (Zeimusho)

### Seguro Social Dedução

Se você ou você e seu cônjuge ou outros parentes responsáveis pelo seguro social que você pagou caso seja você ou seu cônjuge ou outros parentes responsáveis pelo seguro social que você pagou...

Se você ou você e seu cônjuge ou outros parentes responsáveis pelo seguro social que você pagou caso seja você ou seu cônjuge ou outros parentes responsáveis pelo seguro social que você pagou...

Se você ou você e seu cônjuge ou outros parentes responsáveis pelo seguro social que você pagou caso seja você ou seu cônjuge ou outros parentes responsáveis pelo seguro social que você pagou...

### Seguro de Vida Dedução

Se você estiver contribuindo com o seguro de vida, seguro de pensão particular (Kojin Nenkin) e seguro para idosos (Kaigo Iryo Hoken Ryo), etc., poderá abater um certo valor da sua renda.

Se você estiver contribuindo com o seguro de vida, seguro de pensão particular (Kojin Nenkin) e seguro para idosos (Kaigo Iryo Hoken Ryo), etc., poderá abater um certo valor da sua renda.

Se você estiver contribuindo com o seguro de vida, seguro de pensão particular (Kojin Nenkin) e seguro para idosos (Kaigo Iryo Hoken Ryo), etc., poderá abater um certo valor da sua renda.

### Seguro contra terremotos Dedução

O pagamento das apólices de seguro contra terremotos podem ser abatidos no seu IR. Anexar o comprovante emitido pela seguradora.

O pagamento das apólices de seguro contra terremotos podem ser abatidos no seu IR. Anexar o comprovante emitido pela seguradora.

Maiores informações  
TATEBAYASHI ZEIMUSHO  
(Secretaria da Fazenda de Tatebayashi)

TEL : 0276-72-4373

Determinação da declaração sobre a dedução, até o Escritório de Impostos de Tatebayashi

Telefone 0276-72-4373